



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 1 de 40

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	40
Aviso de Licitação .....	40

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 2 de 40

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO N.º 4.873/2023. DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.862 DE 13/12/2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862/22 de 13 de dezembro de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 3.862/22, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DE SAÚDE	
.0011	SAUDE MUNICIPAL	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(165) 3.1.91.13.00	01.00 Obrigações Patronais – Intra	35.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>35.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Excesso de arrecadação	01	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV		
1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/SERV QQ NATUREZA		
1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		35.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 3 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 17 de Outubro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 4 de 40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO N.º 4.902 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.023 DE 28/11/2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.0021.2077	AMORTIZAÇÃO DIVIDA - FINISA -GERAL	
(530) 3.2.90.21.00	01 Juros sobre a Divida por contrato	70.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>70.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	.0021	
28.843.0021.2077	AMORTIZAÇÃO DIVIDA - FINISA GERAL	
(531) 4.6.90.71.00	01 Principal da divida Contr Resgatada	70.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>70.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 5 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 28 de Novembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 6 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO N.º 4.903 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.024 DE 28/11/2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 138.612,70** (cento e trinta e oito mil e seiscentos e doze reais e setenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
.0021	RESGATE DA DIVIDA	
28.843.0021.2049		
(525) 3.3.91.97.00	01 Aporte para cobertura do déficit atuarial	134.312,70
(526) 4.6.90.71.00	01 Principal da Divida Contr Resgatada	4.300,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>138.612,70</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 138.612,70** (cento e trinta e oito mil e seiscentos e doze reais e setenta centavos):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE	
.0002	MANUT. GABIENTE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003		
(028) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	8.922,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 7 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>.0002</b>		
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(054) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	35.845,53
<b>04.122.0002.2087</b>	<b>COMUNICAÇÃO</b>	
(065) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	5.465,30
<b>04.122.0002.2010</b>	<b>SECRETARIA</b>	
(074) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	18.289,00
<b>04.122.0002.2011</b>	<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALM</b>	
(084) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	23.656,40
<b>04.122.0002.2012</b>	<b>PESSOAL E REC HUM</b>	
(093) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	12.010,40
<b>.0023</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	
<b>04.129.0023.2013</b>	<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
(102) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	34.424,07
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>138.612,70</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 28 de Novembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*M. B. Pereira*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 8 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO N.º 4.907 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.027 DE 05/12/2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 1.201.150,00** (um milhão e duzentos e um mil e cento e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(032) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	2.400,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2051	MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
(056) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	2.000,00
(057) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	1.400,00
04.122.0002.2010	SECRETARIA	
(068) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	4.200,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(077) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	4.400,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 9 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.361.0012.2026</b>	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
(274) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações		24.450,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>		
	<b>.0018 URBANISMO</b>		
	<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS</b>		
<b>15.452.0018.2039</b>			
(367) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		20.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
	<b>.0020 FOMENTO A AGRICULTURA</b>		
	<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>20.608.0020.2043</b>			
(404) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		30.000,00
(409) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		18.303,00
	<b>.0018 URBANISMO</b>		
	<b>LIMPEZA PÚBLICA - RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		
<b>18.541.0018.2040</b>			
(708) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		10.000,00
(709) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	<b>AQUISIÇÃO DE ECOPONTOS</b>		
<b>18.541.0018.1047</b>			
(833) 4.4.90.52.00	91 Equipamentos e material permanente		1.500,00
	<b>.0029 SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
	<b>ATIVIDADE DELEGADA POLÍCIA MILITAR</b>		
<b>06.181.0029.2084</b>			
(727) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		47.940,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>		
	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>		
	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
<b>27.812.0017.2046</b>			
(422) 3.3.90.08.00	01 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor		8.000,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.</b>		
	<b>.0018 URBANISMO</b>		
	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
<b>15.452.0018.2054</b>			
(472) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		30.000,00
(473) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	<b>CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>		
<b>15.451.0018.2018</b>			
(579) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 10 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>		
<b>.0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0008.2015</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>		
(123) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		6.800,00
(125) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		8.300,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>		
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>		
(179) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		600,00
(181) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		98.000,00
(183) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		58.800,00
(184) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		40.800,00
<b>.0037</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>10.305.0037.2066</b>	<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA</b>		
(205) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas		2.800,00
<b>.0038</b>	<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
<b>10.302.0011.2023</b>	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
(225) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		26.800,00
<b>.0039</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>10.303.0039.2024</b>	<b>ASSISTENCIA FARMACÊUTICA</b>		
(236) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		4.300,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>.0012</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.361.0012.2026</b>	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
(263) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		288.000,00
(264) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		53.000,00
(265) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		70.000,00
(260) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		50.000,00
<b>12.361.0012.2030</b>	<b>MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)</b>		
(309) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		6.000,00
(310) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		2.900,00
<b>.0013</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>		
<b>12.365.0013.2032</b>	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>		
(324) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		15.000,00
(327) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		46.000,00
(328) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		38.000,00
(329) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		166.000,00
<b>12.365.0013.2034</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>		
(339) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		190.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO</b>		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 11 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

AMBIENTE			
26.782.0024.2041 (415) 3.1.91.13.00	.0024	ESTRADAS VICINAIS MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
	01	Obrigações Patronais - Intra	1.400,00
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO			
27.812.0017.2046 (426) 3.1.91.13.00	.0017	ESPORTE E LAZER MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
	01	Obrigações Patronais - Intra	1.000,00
SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.			
15.451.0018.2074 (457) 3.1.91.13.00	.0018	URBANISMO MANUT. SETOR ENGENHARIA	
	01	Obrigações Patronais - Intra	2.250,00
06.181.0029.2081 (485) 3.1.90.11.43	.0029	SEGURANÇA PÚBLICA CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA MUNICIPAL	
	01	13º Salário	<u>10.000,00</u>
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.201.150,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 1.201.150,00** (um milhão e duzentos e um mil e cento e cinquenta reais)

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2108 (888) 3.3.90.30.00	.0011 ATENÇÃO BÁSICA EMENDA Nº 3600.5015472-02-300	
	05 Material de Consumo	50.000,00
10.302.0038.2023 (220) 3.3.90.08.00 (231) 3.3.90.39.00	.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	01 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	5.000,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
10.302.0038.1028 (769) 4.4.90.51.00	REFORMA/ AMPL./ MODERN. UNID. AMBULATORIAL	
	02 Obras e instalações	72.200,00
10.303.0040.2103 (874) 3.1.71.70.00	.0040 RESIDENCIA TERAPEUTICA RESIDENCIA TERAPEUTICA	
	01 Rateio pela participação em consórcio público	39.691,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 12 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>.0029 SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>06.181.0029.2081 CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA MUNICIPAL</b>			
(491) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(492) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	15.000,00
<b>02.11 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>.0016 CULTURA</b>			
<b>13.392.0016.2038 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS</b>			
(498) 3.3.90.08.00	01	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	10.000,00
(504) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	45.000,00
(509) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	13.470,00
<b>.0022 FESTEJOS COMEMORATIVOS</b>			
<b>13.392.0022.2007 FESTEJOS COMEMORATIVOS</b>			
(510) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	47.700,00
(511) 3.3.90.31.00	01	Premiações culturais, artísticas	21.296,00
<b>.0026 TURISMO</b>			
<b>23.695.0026.2047 INCENTIVO AO TURISMO</b>			
(516) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	20.000,00
(517) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<u>5.600,00</u>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>1.201.150,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 13 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO N.º 4.908 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.028 DE 05/12/2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 67.639,00** (sessenta e sete mil e seiscentos e trinta e nove reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
.02.03.01			
	0002		
04.122.0002.2009		<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(049) 3.3.90.30.00	01.00	Material de Consumo	6.000,00
(052) 3.3.90.39.00	01.00	Outros Serviços terceiros - PJ	20.639,00
.02.04.01		<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
	0008		
08.244.0008.2015		<b>ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>	
(131) 3.3.90.39.00	01.00	Outros Serviços terceiros - PJ	15.000,00
.02.07.01		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
	0018		
15.452.0018.2039		<b>MANUT. INFRAESTRUTURA</b>	
(371) 3.3.90.39.00	01.00	Outros Serviços terceiros - PJ	26.000,00
			<b>67.639,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 67.639,00** (sessenta e sete mil e seiscentos e trinta e nove reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 14 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

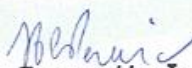
	( - )	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>.02.04.</b>		<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
	0008		
<b>08.244.0008.2015</b>		<b>ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>	
(128) 3.3.90.32.00	01.00	Material de Distr. Gratuita	20.000,00
<b>.02.07.01</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
	0018		
<b>15.452.0018.2039</b>		<b>MANUT. INFRAESTRUTURA</b>	
(361) 3.3.90.08.00	01.00	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
<b>.02.08.</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
	0018		
<b>18.541.0018.2040</b>		<b>LIMPEZA PUBLICA</b>	
(710) 3.3.90.39.00	01.00	Outros Serviços terceiros - PJ	27.639,00
	0024		
<b>26.782.0024.2041</b>		<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS</b>	
(412) 3.3.90.08.00	01.00	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
			<b>67.639,00</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 15 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO N.º 4.909 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.029 DE 05/12/2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	( + )	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER EXECUTIVO	
.02.10.		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	0018		
06.181.0029.2084		ATIVIDADE DELEGADA POLICIA MILITAR	15.000,00
(493) 3.3.90.36.00	01.00	Outros Serviços Terceiros – PF	15.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais)

	( - )	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER EXECUTIVO	
.02.10.		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	0018		
15.451.0018.2045		MANUT. ATIVIDADES TRANSITO	15.000,00
(481) 3.3.90.39.00	01.00	Outros Serv Terceiros – PJ	15.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 16 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - S



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 17 de 40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.910  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.030 DE  
05/12/2023/**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.12	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
28.843.0021.2049	.0021 <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
(524) 3.3.90.93.00	RESGATE DA DÍVIDA	
	01 Indenizações e Restituições	100.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.08	<b>SECRET. AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>	
18.541.0018.1097	.0018 <b>URBANISMO</b>	
(411) 4.4.90.51.00	CONSTR. TRANSBORDO RES.SOLIDOS	
	01 Obras e Instalações	60.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 18 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

18.541.0018.2040	LIMPEZA PUBLICA – RESIDUOS SOLIDOS	
(710) 4.4.90.51.00	01 Outros Serv. Terceiros - PJ	<u>40.000,00</u>
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 19 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 4.912**  
**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“ ABRE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI N.º 4.034 DE 05/12;2023;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862/2022 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional ESPECIAL, para repasse da complementação do Piso da Enfermagem oriundos do Governo Federal, no valor de **R\$ 44.035,28 (quarenta e quatro mil e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)** para criação da seguinte dotação orçamentária:

( + )	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	GESTÃO DO SUS	
10.122.0011.2104	ASSIST FINANC COMPL PAGTO PISO SALARIAL PROF ENFERMAGEM	
	Outros Complementos de salários-	
(872) 3.1.90.11.51 F: 05	370.000 - F. 1600	44.035,28
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO</b>	<b>44.035,28</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, valor de **R\$ 44.035,28 (quarenta e quatro mil e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, conforme portaria GM/MS 2015 de 27/11/2023, receita 1.713.50.5.1.02.00 (166) - Assist Financ compl pagto Piso Salarial Prof Enfermagem -BLOCO gestão -370.000

**Art. 3º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 20 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Murilois*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 21 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 4.913  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.035 DE 05/12/2023;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862/2022 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional ESPECIAL, , para repasse da complementação do Piso da Enfermagem oriundos do Governo Federal, no valor **R\$ 43.211,11 (quarenta e três mil e duzentos e onze reais e onze centavos)**, para criação da seguinte dotação orçamentária:

( + )	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	GESTÃO DO SUS	
10.122.0011.2104	ASSIST FINANC COMPL PAGTO PISO SALARIAL PROF ENFERMAGEM	
	Outros Complementos de salários-	
(872) 3.1.90.11.51 F: 05	370.000 - F. 1600	43.211,11
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO</b>	<b>43.211,11</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, valor de **R\$ 43.211,11 (quarenta e três mil e duzentos e onze reais e onze centavos)**, conforme portaria GM/MS 2031 de 28/11/2023, receita 1.713.50.5.1.02.00 (166) -Assist Financ compl pagto Piso Salarial Prof Enfermagem - BLOCO gestão -370.000

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ✓



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 22 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 23 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO N.º 4.917 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.041 DE 14/12/2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 337.100,00** (trezentos e trinta e sete mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		R	
		\$ (Reais)	
		SUPLEMENTAÇÕES	
		(+)	
.02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA		
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA		
(035) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.700,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
.0002	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO		
(050) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		3.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL		
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
(128) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		3.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011	SAÚDE BÁSICA		
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA		
(193) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		20.000,00
.0038	ATFNÇÃO ESPECIALIZADA		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 24 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.		
(229) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		80.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>.0012</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(269) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		96.000,00
(270) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		10.000,00
<b>.0013</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>		
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
(332) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		33.800,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
(344) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		44.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>		
<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>		
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS		
(369) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		22.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
<b>.0024</b>	<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS</b>		
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS		
(419) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		2.000,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>		
<b>.0017</b>	<b>ESPORTE E LAZER</b>		
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(430) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		3.800,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.</b>		
<b>.0029</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
06.181.0029.2081	CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL		
(490) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		15.000,00
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>.0016</b>	<b>CULTURA</b>		
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
(506) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		2.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 25 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** **337.100,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais)

.02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(273) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>10.000,00</b>

2 - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 327.100,00** (trezentos e vinte e sete mil e cem reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:


<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>05</b>	<b>R\$</b>
1719.99.0.1.03.00 (179) - AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS		327.100,00
		<b>327.100,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 26 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO N.º 4.918 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.042 DE 14/12/2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	( + )	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER EXECUTIVO	
.02.05.01		SECRETARIA DE SAÚDE	
	0011		
10.122.0011.2020		GESTÃO DO SUS	
(166) 3.3.90.14.00	01.00	Diárias – Pessoal Civil	25.000,00
			25.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO parcial**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais)

	( - )	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
		PODER EXECUTIVO	
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
	0038		
10.302.0038.2023		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB	
(226) 3.3.90.30.00	01.00	Material de Consumo	25.000,00
			25.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 27 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 28 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.920

- DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.044 DE 14/12/2023;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 1.939.419,00** (um milhão e novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>.0003 ACESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA</b>	
(036) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.800,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(051) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.800,00
<b>04.122.0002.2012</b>	<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>	
(088) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	1.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
	<b>.0005 CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>08.243.0005.2006</b>	<b>CONSELHO TUTELAR</b>	
(114) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	3.000,00
	<b>.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0008.2015</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 29 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### CNPJ – 44.547.313/0001-30

(22) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	62.600,00
(125) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	7.000,00
<b>02.05 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>.0011 SAÚDE BÁSICA</b>			
<b>GESTÃO DO SUS</b>			
10.122.0011.2020			
(162) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	27.800,00
(164) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	1.800,00
(171) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
<b>10.301.0011.2021 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>			
(179) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.550,00
(181) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	196.000,00
(183) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	2.800,00
(184) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	30.000,00
<b>.0037 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA</b>			
10.305.0011.2066			
(205) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	23.800,00
<b>.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA</b>			
<b>COMPLEXIDADE</b>			
10.302.0011.2023			
(221) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	23.600,00
(222) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	220.000,00
(225) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	28.000,00
(230) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.600,00
<b>.0039 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
10.303.0011.2024			
(236) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	1.000,00
<b>02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
12.361.0012.2026			
(262) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	418.000,00
(265) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	52.000,00
(271) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
<b>12.361.0012.2027 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)</b>			
(280) 3.1.90.11.01	05	Vencimentos e Salários	298.619,00
(282) 3.1.90.13.00	05	Obrigações Patronais	10.000,00
(283) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra	48.000,00
<b>12.361.0012.2030 MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)</b>			
(308) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	30.000,00
<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b>			
<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)</b>			
12.365.0013.2064			
(295) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
(297) 3.1.90.13.00	05	Obrigações Patronais	16.000,00
<b>12.365.0013.2032 MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>			
(326) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	123.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 30 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
(338) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		35.000,00
(341) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		3.800,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>		
	<b>.0018 URBANISMO</b>		
15.452.0018.2078	MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(374) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		26.800,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO</b>		
	<b>AMBIENTE</b>		
	<b>.0020 FOMENTO A AGRICULTURA</b>		
20.608.0020.2043	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
(401) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		880,00
(406) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.880,00
	<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b>		
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS		
(415) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		980,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E</b>		
	<b>RECREAÇÃO</b>		
	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>		
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(423) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		18.500,00
(426) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		1.800,00
(431) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.800,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E</b>		
	<b>DESENV.</b>		
	<b>.0018 URBANISMO</b>		
15.451.0018.2073	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO		
(446) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		6.880,00
15.451.0018.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRANSITO		
(474) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		1.850,00
	<b>.0029 SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
06.181.0029.2081	CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL		
(484) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		62.000,00
(487) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra		2.480,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>1.939.419,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 1.939.419,00** (um milhão e novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais):



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 31 de 40

		PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ	
		CNPJ – 44.547.313/0001-30	
		(-)	ANULAÇÕES
			R \$ (Reais)
	<b>.02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>
	<b>02.01</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
	<b>.0002</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>
	<b>04.122.0002.2003</b>		<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>
(020)	3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários 20.000,00
	<b>02.02</b>		<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>
	<b>.0003</b>		<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>
	<b>04.122.0003.2008</b>		<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>
(029)	3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários 45.000,00
(030)	3.1.90.11.43	01	13º Salário 9.800,00
	<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>
	<b>.0002</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>
	<b>04.122.0002.2009</b>		<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>
(044)	3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários 35.000,00
(045)	3.1.90.11.43	01	13º Salário 2.600,00
	<b>04.122.0002.2051</b>		<b>MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
(056)	3.1.90.11.43	01	13º Salário 2.680,00
	<b>04.122.0002.2010</b>		<b>SECRETARIA</b>
(068)	3.1.90.11.43	01	13º Salário 2.200,00
(071)	3.3.90.30.00	01	Material de Consumo 6.000,00
	<b>04.122.0002.2011</b>		<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>
(076)	3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários 40.000,00
(077)	3.1.90.11.43	01	13º Salário 2.620,00
	<b>04.122.0002.2012</b>		<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>
(086)	3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários 8.000,00
	<b>.0023</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>
	<b>04.123.0023.2013</b>		<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>
(095)	3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários 9.000,00
(096)	3.1.90.11.43	01	13º Salário 3.140,00
	<b>04.129.0023.2014</b>		<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO</b>
(104)	3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários 8.000,00
(105)	3.1.90.11.43	01	13º Salário 5.890,00
(107)	3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
	<b>02.04</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>
	<b>.0008</b>		<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 32 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### CNPJ – 44.547.313/0001-30

08.244.0008.2015 (123) 3.1.90.11.43	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 01 13º Salário	2.425,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0011.2020</b> (163) 3.1.90.11.43	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA GESTÃO DO SUS</b> 01 13º Salário	3.524,00
<b>10.301.0011.2021</b> (176) 3.3.90.08.00 (177) 3.1.90.11.00 (180) 3.1.90.11.00 (182) 3.1.90.11.43	<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b> 01 Outros benefícios assistenciais do servidor 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 05 Vencimentos e Salários 01 13º Salário	7.000,00 100.000,00 100.000,00 3.000,00
<b>10.302.0011.2023</b> (223) 3.1.90.11.43 (231) 3.3.90.39.00	<b>.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b> 01 13º Salário 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.639,00 70.000,00
<b>10.303.0011.2024</b> (235) 3.1.90.11.43	<b>.0039 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b> 01 13º Salário	10.887,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0012.2025</b> (248) 3.1.90.11.43 (247) 3.1.90.11.01	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b> 01 13º Salário 01 Vencimentos e Salários	7.140,00 10.000,00
<b>12.361.0012.2026</b> (263) 3.1.90.11.43 (275) 4.4.90.52.00	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b> 01 13º Salário 01 Equipamentos e material permanente	181.260,00 9.385,00
<b>12.361.0012.1060</b> (277) 4.4.90.52.00	<b>INVESTIMENTOS FUNDEB 30%</b> 05 Equipamentos e material permanente	10.000,00
<b>12.361.0012.2027</b> (278) 3.1.90.04.00 (281) 3.1.90.11.43	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)</b> 05 Contratação por tempo determinado 05 13º Salário	90.000,00 43.523,00
<b>12.361.0012.2028</b> (286) 3.1.90.11.43 (289) 3.3.90.30.00	<b>FUNDEB ENSINO FUND (30%)</b> 05 13º Salário 05 Material de Consumo	57.101,00 10.000,00
<b>12.306.0012.2031</b> (313) 3.3.90.39.00	<b>MERENDA ESCOLAR</b> 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>12.361.0012.2004</b> (578) 3.3.90.39.00	<b>CONSELHO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO</b> 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 33 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### CNPJ – 44.547.313/0001-30

<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b>		
<b>12.365.0013.2064 FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)</b>		
(293) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	85.000,00
(296) 3.1.90.11.43	05 13º Salário	26.682,00
(298) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra	30.000,00
<b>12.365.0013.2065 FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (30%)</b>		
(292) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
(294) 3.3.90.08.00	05 Outros benefícios assistenciais do servidor	40.000,00
(304) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
<b>12.365.0013.2032 MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>		
(327) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	33.253,00
(336) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	20.183,00
<b>12.365.0013.2034 MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>		
(339) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	83.840,00
(347) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	15.000,00
(726) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	15.800,00
<b>02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>		
<b>.0018 URBANISMO</b>		
<b>15.452.0018.2039 MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS</b>		
(363) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	10.495,00
(366) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	4.601,00
(373) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	8.580,00
<b>15.452.0018.2078 MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>		
(375) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	37.534,00
<b>15.452.0018.2079 CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>		
(382) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	14.751,00
<b>02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>.0020 FOMENTO A AGRICULTURA</b>		
<b>20.608.0020.2043 MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
(398) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	40.000,00
(399) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	13.209,00
(407) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b>		
<b>26.782.0024.2041 MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>		
(414) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	7.861,00
(420) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 34 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### CNPJ – 44.547.313/0001-30

<b>.0018 URBANISMO</b>		
<b>18.541.0018.2042 LIMPEZA PUBLICA - ATERRO E TRANSBORDO TERRESTRE</b>		
(712) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	3.000,00
(743) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	30.000,00
(715) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>		
<b>02.09</b>		
<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>		
<b>27.812.0017.2046 MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
(424) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	5.183,00
(425) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais	10.000,00
(432) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
(433) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	50.740,00
<b>SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.</b>		
<b>02.10</b>		
<b>.0018 URBANISMO</b>		
<b>15.451.0018.2016 MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b>		
(436) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	16.000,00
<b>15.451.0018.2073 MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO</b>		
(447) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	4.161,00
<b>15.451.0018.2074 MANUT. SETOR ENGENHARIA</b>		
(455) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	7.000,00
(456) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	15.696,00
(458) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
(462) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
<b>15.451.0018.2075 MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO</b>		
(464) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	8.000,00
(465) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	7.933,00
<b>.0029 SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
<b>06.181.0029.2081 CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL</b>		
(485) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	2.541,00
(488) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	4.200,00
<b>02.11 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>.0016 CULTURA</b>		
<b>13.392.0016.2038 MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
(499) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	20.000,00
(500) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	15.547,00
<b>.0022 FESTEJOS COMEMORATIVOS</b>		
<b>13.392.0022.2007 FESTEJOS COMEMORATIVOS</b>		
(513) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 35 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>.0021</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>04.122.0021.2076</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>	
<b>(535) 3.3.90.08.01</b>	Auxilio Funeral	24.815,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>1.939.419,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

**FIDEI ET LABORIS SIGNUM**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 36 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO N.º 4.921 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.921 DE 14/12/2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 380.400,00** (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
.0021		
28.843.0021.2049	RESGATE DA DIVIDA	
(525) 3.3.91.97.00	01 Aporte para cobertura do déficit atuarial	380.000,00
(527) 4.6.91.71.00	01 Principal da Divida Contr Resgatada -intra	400,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>380.400,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 380.400,00** (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRET FUNDO MUNIC PROM SOC	
.0008		
08.244.0032.2097	PROG.BOLSA TRABALHO MUNIC	
(843) 3.3.90.48.00	01 Outros Auxilios financ a pessoa física	117.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 37 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

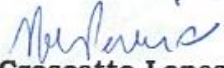
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>.0018</b>			
<b>15.451.0018.1089</b>	<b>REFORMA E MODER. DE PRAÇAS</b>		
(876) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		220.000,00
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>		
<b>.0026</b>			
<b>23.695.0026.2047</b>	<b>INCENTIVO AO TURISMO</b>		
(518) 3.3.90.39.00	01 Outros Serv Terceiros - PJ		<u>43.400,00</u>
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>380.400,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 38 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

#### DECRETO N.º 4.924 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE DA REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 4.919 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado na integra a abertura de crédito adicional especial, aberto pelo art. 2º do Decreto n.º 4.919 de 14 de Dezembro de 2023 e Lei 4.043 de 14/12/2023 no valor de R\$ **1.138.502,20** (Um Milhão e cento e trinta e oito mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos) conforme dotações orçamentárias:

	( - )	REVOGAÇÃO DO CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.07.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	0018		
15.451.0018.1048		SDR-DEMANDA 063058 – PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS	
(893) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações – 110.000	980.000,00
(894) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações – 110.000	158.502,20
			<b>1.138.502,20</b>

**Art. 2º** - Com a revogação de que trata ao artigo anterior, fica revogada a fonte de recurso de que trata o artigo 3º do Decreto n.º 4.919 de 14 de Dezembro de 2023, de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.138.502,20** (Um Milhão e cento e trinta e oito mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>02</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 39 de 40



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


		<b>980.000,00</b>
<b>2.400.00.00 - TRANSF. DE CAPITAL</b>		
<b>2.422.99.00.00 - OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DO ESTADO</b>		
2.422.99.0.1.00- OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DO ESTADO		
2.422.99.0.1.01.00 (xxx) - Transf. Convênios SDR - 110.000		
		980.000,00
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>01</b>	<b>R\$</b>
1719.99.0.1.03.00 (179) - AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS		158.502,20
		<b>158.502,20</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 29 de Dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1227

Página 40 de 40

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### EDITAL MODIFICATIVO

AO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 097/2023

O Exmo Senhor Marcelo de Souza Pécchio, Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que procedeu alterações no edital de licitação em epígrafe. Desta forma TORNA PÚBLICA a edição do presente Edital Modificativo, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) - CLÁUSULA I = DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL:

(...)

PREÂMBULO

EDITAL Nº 108/2023

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 097/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 31/01/2024 às 09h00min**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILANCIA E FISCALIZAÇÃO VISUAL ELETRONICA.**

(...)

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **31 (trinta e um) de janeiro de 2024, as 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua General Marcondes Salgado, nº 332, Quatá (SP), e será conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

(...)

**B) - CLÁUSULA II - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente Edital modificativo.

Quatá, 16 de janeiro de 2024.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**